COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS DE FRAUDES CONTRA A RECEITA FEDERAL DE BANCOS E GRANDES EMPRESAS, MEDIANTE SUPOSTOS PAGAMENTOS DE PROPINAS PARA MANIPULAR OS RESULTADOS DOS JULGAMENTOS REFERENTES À SONEGAÇÃO FISCAL PELO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS – CARF.

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO de **Lina Maria Vieira**, ex-Secretária da Receita Federal do Brasil para prestar esclarecimentos.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e do art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de convocação de **Lina Maria Vieira**, ex-Secretária da Receita Federal do Brasil para prestar esclarecimentos.

JUSTIFICAÇÃO

O Relatório Final da CPI do CARF no Senado apontou indícios que envolve o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, dentre eles supostos pagamentos de propinas para manipular os resultados dos julgamentos referentes à sonegação fiscal pelo CARF.

Por isso, cremos ser de suma importância que a Sra. **Lina Maria Vieira**, ex-Secretária da Receita Federal do Brasil seja convocada para prestar esclarecimentos nesta CPI, razão pela qual espero contar com o apoio dos ilustres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em de março de 2016.

IZALCI PSDB/DF